

	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PRAZO	RESULTADO
I.1.1	Desenvolver, apresentar e articular proposta de atualização da legislação municipal de uso e ocupação do solo para adequação às diretrizes e objetivos do PMMA ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - Remanescentes de vegetação nativa na Macroárea Insular, Jurubatuba, Quilombo, ZPR sobre manguezais	Inclusão de ordenamento e ações nas legislações municipais que estão sendo atualizadas, em conformidade com os objetivos e diretrizes do PMMA	(1) Elaboração das minutas e projetos de lei complementares e aprovação das novas Leis complementares – Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) da Macroárea Insular (2) Elaboração da minuta e projeto de lei complementar e aprovação da nova LUOS da Macroárea Continental	GTTs PD, LUOS AI e AC; Câmara Municipal SEDURB,SEMAM	1. 2022 2. 2023	Parcialmente atendida. Novo Plano Diretor e nova LUOS Insular aprovados (LCs nºs 1.181/22 e 1.187/22). OBS: 1. O PMMA Santos é contemplado nos capítulos "Sistema de Áreas Verdes e Espaços Livres" e "do Meio Ambiente"; 2. A implementação do Sistema Municipal de Monitoramento de Índices de Qualificação Ambiental e Desenvolvimento Urbano será fundamental como ferramenta para avaliar a aderência do Plano Diretor e PMMA; 3. A LC 729/11 (LUOS Macroárea Continental) está em revisão e a minuta disponível no Portal Renova Santos apresenta conflitos importantes em relação ao PMMA Santos (vide Anexos I e II). Disponível em: https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos Acesso em: 31.01.24. A SEDURB, que coordena o GTT de revisão da LUOS, informa que em 2022 foram realizadas oficinas preparatórias com a comunidade e reitera a garantia de que o processo transcorre de forma democrática e se alinha aos objetivos do PMMA
I.1.6	Apoiar a conclusão da minuta e a aprovação da Lei de Licenciamento Ambiental, incluindo regulamentação de compensações ambientais municipais ODS – 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 17	Geral - Jurubatuba; Quilombo; Macrozonas Noroeste e Morros	(1) Notação/aprovação do projeto de Lei de Licenciamento na Câmara Municipal; (2) Elaboração de minutas de Lei sobre manejo/supressão de vegetação e intervenção em APPs e de Decreto de Compensação Ambiental (artigos 4º e 10 da minuta de licenciamento); (3) Aprovação do Decreto de Compensação Ambiental e da lei sobre manejo /supressão de vegetação e intervenção em APPs; (4) Publicação do Decreto de Compensação Ambiental, com entrada em vigor na data simultânea à Lei de Licenciamento Ambiental	(1) Apresentação do projeto de lei à CVM e publicação da Lei de Licenciamento Ambiental (2) Minutas do Decreto de compensação ambiental da lei sobre manejo/supressão de vegetação e intervenção em APPs (3 e 4) Publicação do Decreto de Compensação Ambiental da lei sobre supressão de vegetação e APPs	SELAM/SEMAM, GAB/SEMAM; PROJUR/PGM; GPM; Câmara Municipal	(1 a 4) 2022 OBS: Os prazos referentes às metas 3 e 4 podem sofrer alterações conforme tramitação da meta 1	Parcialmente atendida. Lei Complementar nº 1.196/2023 e sua regulamentação, via Decreto nº 10.010/2023, publicados. A regulamentação da compensação será dada pela legislação de manejo de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) no município (em fase de elaboração)
I.1.8	Desenvolver proposta de legislação municipal para garantir a conservação e recuperação dos manguezais ODS – 3, 11, 13, 14 e 15	Geral - nas macroáreas insular (rios São Jorge, Bugres, Casqueiro, Saboó/Lenheiros e área do Estuário, na Alemoa) e continental - Margens do estuário de Santos (Macroáreas do Estuário e Canais Fluviais, Insular e Continental)	(1) Elaboração de projeto - Avaliação das necessidades e requisitos para levantamento das áreas de manguezais; (2) Início da identificação detalhada das áreas remanescentes de manguezais de interesse para conservação; (3) Início da identificação detalhada das áreas de manguezais de interesse para recuperação; (4) Elaboração de minuta de lei	(1) Projeto contendo as necessidades, requisitos e etapas para levantamento das áreas de manguezal; (2) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas remanescentes de manguezal; (3) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas de interesse para recuperação de manguezal; (4) Minuta de lei	SEMAM; GTT PMMA	(1) Dez/2021 (2 e 3) Dez/2022	Parcialmente atendida. As áreas de remanescentes de manguezais foram mapeadas no PMMA (setembro, 2021). É preciso detalhar as áreas de manguezais de interesse para recuperação. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
II.1.1	Desenvolver e aprovar Plano de Manejo das UCs existentes e/ou a serem criadas ODS – 3,6, 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - APA Santos Continente (Macroárea Continental) e PNMESJE (Macroárea Insular/Sub-região Morros)	(1) Elaborar o Plano de Manejo do PNMESJE (2) Aprovar o Decreto do Plano de Manejo aprovado do PNMESJE (3) Criar o Conselho Consultivo da APA Santos Continente (Vide ação II.1.3) (4) Elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Continente (5) Aprovar o Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Continente	(1) Plano de Manejo do PNMESJE (2) Decreto do Plano de Manejo do PNMESJE (3) Decreto do Conselho Consultivo da APA Santos Continente (Vide ação II.1.3) (4.1) Decreto do GTT para elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Continente (4.2) Plano de Manejo da APA Santos Continente (5) Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Continente	DEPAVI e Gab-SEMAM; COMDEMA, Conselhos Gestores	(1 e 2) setembro/2022 (3) junho/2022 (implementação do GTT) - 2022 (Criação do Conselho Consultivo)	Parcialmente atendida para o PNMESJE: Minuta do Plano de Manejo (PM) elaborada pelo GTT específico e apresentada ao Conselho do Parque, em 2022. Aguarda publicação da Portaria do PM. Não atendida para a APA Santos Continente. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
II.1.2	Criar estrutura institucional para garantir a administração e gestão das UCs no município ouvindo seus conselhos gestores ODS – 11, 13, 14, 15,16 e 17	Geral - Não se aplica (ação estruturante para APA Santos Continente, PNMSJEE, Ilha de Urubuqueçaba, Jurubatuba, mosaico de Manguezais)	(1) Desenvolver estudos para definir o melhor arranjo institucional, no âmbito da SEMAM, para gestão das UCs municipais (2) Definir/Implementar a unidade de gestão das UCs municipais	(1) Documento contendo estudos e propostas sobre o arranjo institucional para as UCs municipais (2) Decreto de criação de unidade responsável pelas UCs municipais (ou atribuindo essa responsabilidade a unidade pré-existente)	Gab-SEMAM, GPM	(1) 2022 (2) 2022 (ou 2023)	Parcialmente atendida. Estudos preliminares para definição do melhor arranjo institucional realizado em 2022. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
II.1.3	Criar e implantar os conselhos consultivos para acompanhamento da fiscalização, monitoramento e implementação de parques/UCs municipais, com integrantes da sociedade civil/COMDEMA e incentivo à representação com paridade de gênero ODS – 5, 11, 13, 14, 15, 16,17	Geral - APA Santos Continente, PNMSJEE	(1) Criar o Conselho Consultivo da APASC (2) Nomear os conselheiros da APASC (3) Promover reuniões do Conselho Consultivo do PNMESJE	1. Minuta e publicação no Diário Oficial do Decreto de criação do Conselho da APA 2. Minuta e publicação da Portaria de nomeação do quadro de conselheiros. 3. Convocação e Atas das Reuniões do Conselho Consultivo do PNMESJE	SEMAM, DEPAVI e Gab-SEMAM; GPM; COMDEMA, Conselhos Gestores	(1 e 2) 2022 (3) 2021 e 2022	Parcialmente atendida para o PNMESJE. Os conselheiros do biênio 23/25 ainda não foram nomeados. Assembleia Ordinária realizada somente em 10/04/2023 (9ª Assembleia). (publicações disponíveis em: https://diariooficial.santos.sp.gov.br/ e em: https://www.santos.sp.gov.br/?q=instucional/cocesje-conselho-consultivo-da-unidade-de-conservacao-municipal-parque-natural-engenho-sao-jorge-dos-erasmos). Não atendida para a APA Santos Continente (APASC)
III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	Ampliar a estrutura da SEFISCAM/SEMAM (pessoal e equipamentos)	1. Ampliação do quadro de servidores da SEFISCAM 2. Equipamentos adquiridos	SEMAM, GPM		Parcialmente atendida. A PMS realizou concurso com 5 vagas para a Fiscalização Ambiental. A SEFISCAM recebeu equipamento integrante de listagem de materiais e equipamentos necessários para a execução do trabalho de fiscalização

III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	Renovar instrumento jurídico para continuidade dos trabalhos de monitoramento e fiscalização ambiental integrada de ocupações irregulares	Instrumento jurídico assinado	SEMAM, GPM, SEGOV, Governo do Estado de São Paulo	2022	Atendida. A PMS manifestou interesse em renovar instrumento jurídico junto ao Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Litoral Sustentável, mas o processo que trata do assunto foi arquivado. Todavia, foi celebrado Convênio entre a PMS e o Estado de São Paulo (SSP), em 01/12/23, no âmbito do Programa de Atividade Delegada
III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	(1) Reativar/reestruturar o GTT de Controle de Ocupações Irregulares com atualização de seus membros através de publicação de Portaria; (2) Checar e atualizar as áreas críticas e prioritárias já indicadas originalmente no Plano de Trabalho de Controle do Programa Litoral Sustentável; (3) Atualizar através do GTT as medidas de educação ambiental e de divulgação da iniciativa	(1) Portaria de atualização dos membros do GTT de Controle de Ocupações Irregulares (2) Relatório com a identificação das áreas críticas e prioritárias para as ações	GPM, SESEG/DEPRODEC, SEMAM, SEGOV, SESERP, SIEDI	2022	Parcialmente atendida. O Decreto nº 9.865, de 21 de novembro de 2022, atualiza o decreto do GTT de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais e a Portaria nº 002/2023-GPM nomeou seus integrantes. O GTT, que tem atuado ativamente, está atualizando a análise acerca de áreas críticas e prioritárias como parte da proposta de criação de um sistema de prevenção, controle e recuperação ambiental de áreas ocupadas irregularmente
III.2 (III.2.1, III.2.2, III.2.3, VIII.3.1, IX.1.7, IX.1.11)	Reforçar e fiscalizar o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias definidas no processo de licenciamento Ambiental e de Impacto de Vizinhança de empreendimentos e atividades com impacto na conservação da Mata Atlântica, considerando a perspectiva de gênero e medidas AbE – ODS 11, 13, 14, 15 e 17	Macroária Continental e do Estuário – Quilombo, Cabuçu e Jurubatuba; Macroárea Insular - Macrozona Morros e margens do estuário	(1) Analisar de forma integrada, fiscalizar e exigir cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias nos casos de licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança de empreendimentos e atividades no território municipal, sobretudo aqueles com impacto na Mata Atlântica (a exemplo de gasoduto e outros dutos, dragagem do canal do estuário e atividades portuárias em geral) visando a conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município, inclusive manutenção de áreas verdes, arborização e projetos de educação ambiental associados	(1) Ações de mitigação e compensação, área (ha) recuperada e/ou protegida/formação vegetal (manguezais, restingas e demais formações vegetais)	SEMAM/SELAM, SEDURB/COMAIV, SEGOV	(1) Início imediato	A SELAM-SEMAM elaborou minuta de ofício a ser enviado à CETESB pelo Gab-SEMAM solicitando cópia dos relatórios de atendimento das condicionantes das mineradoras que atuam no Município. Recomendação: dividir a ação de compensações derivadas do licenciamento ambiental (instâncias municipal, estadual ou federal) daquelas decorrentes do impacto de vizinhança (sempre instância municipal) e aperfeiçoar os termos de compensação já existentes para utilização em situações futuras
III.1.8	Promover gestão junto ao órgão estadual competente para intensificação do monitoramento e fiscalização ambiental e verificar implementação de condicionantes de licenciamento de atividade de mineração por meio da elaboração de indicadores para mensurar a implementação e eficácia das condicionantes ambientais em áreas de exploração mineral ODS – 9, 11, 13 e 15	Sub-região Jurubatuba (em especial no entorno da Cava da Pedreira, área de exploração mineral atual, declarada de utilidade pública para implantação de reservação hídrica, notadamente às margens do rio Jurubatuba (ponto 10); área no entorno do PESM (Ponto 11); área de mineração (Intervalos - ponto 21); Sub-região Cabuçu - atividade de mineração (Maxbrita - ponto 7) em conflito com área do PESM (entorno). Áreas de mineração e entorno	(1) Levantamento das áreas de mineração existentes no Município; (2) Levantamento das licenças emitidas para essas áreas de mineração; (3) Levantamento das condicionantes das Licenças de Operação (LO) das áreas de mineração; (4) Levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração; (5) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e Governo do Estado (SIMA/CETESB) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas Licenças de Operação (LO)	(1) (2) (3) Relatório contendo listagem: das áreas de mineração, das licenças emitidas para cada uma e respectivas condicionantes; (5) Relatório contendo levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração; (6) Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas LO.	SEMAM, SIEDI, SEFIN e SESEG-DEPRODEC, SELAM, SEFISCAM, GAB-SEMAM, Defesa Civil, SEFIN	2022	Parcialmente atendida. Levantamentos das áreas de mineração e das licenças emitidas realizados. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
III.1.9	Intensificar fiscalização ambiental para garantir a efetividade do controle de contenção de desmatamento e de ocupação irregular no entorno dos dutos. ODS – 9, 11	Macorárea Continental - Sub-região Cabuçu, a exemplo do ponto 44. Macroárea Continental (ao longo das rodovias), Macroárea Estuário e Canais Fluviais (Ilha Barnabé e entorno), Macroárea insular (Alemoa Industrial)	1. Obter levantamento da rede de dutos junto à TRANSPETRO e demais empresas que atuam junto ao Porto de Santos 2. Inserir levantamento da rede de adutoras de abastecimento de água 3. Promover estudos para inserir levantamento da rede de transmissão de alta tensão Mapear, quantificar e estabelecer um plano de acompanhamento sobre estas áreas que pode incluir algum convênio	Lançamento da rede de dutos efetivada junto ao SIG Santos número de ações por mês/ano. Relatório trimestral.	SEMAM, SEMAM, SESEG/DEFESA CIVIL, SEDURB, SIEDI	1. junho de 2022 2. dezembro de 2022 3. dezembro de 2022	Parcialmente atendida. Levantamento parcial da rede de dutos realizado. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
III.1.12	Promover ações de monitoramento, fiscalização, regularização (onde couber) e ações de educação ambiental para conter expansão irregular de ocupação e atividades irregulares ODS – 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	Sub-região Noroeste nas APPs da sub-região (com destaque para descarte de resíduos da construção civil no Rio dos Bugres e entorno – ponto 22, área da foz do Rio Saboó/Lenheiros – ponto 30, Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge – 23 e 31 – e Rio dos Bugres – ponto 4), Sub-região Morros (áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água e áreas de risco alto e muito alto do PMRR, em especial nos Morros José Menino – ponto 12 - , Santa Therezinha – ponto 13, Saboó – ponto 16, Marapé – ponto 18, Santa Maria – ponto 27 e Monte Serrat – ponto 5 e na área da Trilha do Boi Morto, nos Morros Embaré e Nova Cintra – ponto 43). Prioridades: Áreas para regularização nos Morros Santa Maria e	Santa Maria – 50% de títulos entregues; Remoção das unidades em risco; Monte Serrat – Levantamento topográfico executado	Títulos emitidos; Acesso à rede de saneamento; Remoções das situações de risco	SEDURB (Regularização Fundiária)	2022	Parcialmente atendida. Áreas prioritárias em que foram realizadas intervenções: 1. Santa Maria: as Etapas 1 e 2 do projeto de regularização fundiária e urbanística da ZEIS 1 – Pantanal de Cima (Morro Santa Maria) foram aprovadas e registradas no Cartório Imobiliário. Os moradores das áreas de risco da Etapa 1 foram removidos e atualmente recebem aluguel social. A primeira etapa foi concluída, com a entrega de matrículas realizada em Janeiro/2023 e remoção de ocupações não regularizáveis; 2. Monte Serrat: aguarda ajustes no levantamento topográfico elaborado por empresa contratada pelo Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo

III.1.14	Desenvolver estudos e tratativas junto aos órgãos competentes visando a criação de Guarda Civil Ambiental (Municipal e Metropolitana) para reforçar as ações de fiscalização ODS – 11, 13, 14, 15 e 17	Geral, com destaque para Sub-regiões Morros e Noroeste, Sub-regiões Cabuçu e Quilombo	1. Criar grupo/destacamento ambiental da Guarda Civil Municipal; 2. Desenvolver estudos e tratativas para criar grupo/destacamento ambiental de caráter metropolitano 3. Capacitação do Grupo Especial da GM (Ambiental)	1. Criação do grupo/destacamento; 2. Ações visando a criação do grupo metropolitano 3. Atividades de capacitação,	SESEG, SEMAM, GPM	1. 2021 2. 2022 3. 2022	Parcialmente atendida. O grupo especial da Guarda Civil Municipal foi criado (Decreto nº 9.442, de 10 de setembro de 2021, que acresceu dispositivo contemplando inciso sobre meio ambiente e bem-estar animal ao Decreto nº 6.861, de 24 de julho de 2014, que regulamenta as atividades de fiscalização da Guarda Municipal e o Decreto nº 9.443, de 10 de setembro de 2021, criou o Grupo Especial de Ação Ambiental e Bem-estar Animal no âmbito da Guarda Municipal de Santos). Seus integrantes participam de várias ações visando sua capacitação. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
III.3.2	Reforçar/priorizar programa de regularização ambiental e fundiária existente e ações de educação ambiental em ocupações irregulares ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste - Dique da Vila Gilda e entorno (Radio Clube - ponto 4), Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge - pontos 23 e 31); Sub-região Morros - áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água da sub-região e áreas de risco alto e muito alto do PMRR, Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Morro do Ilhéu, Monte Serrat	(1) Contribuir com a implementação do Plano Municipal de Regularização Fundiária que hierarquiza ao menos 60 áreas identificadas como passíveis de regularização no município; (2) Implementar ações de educação ambiental em 06 áreas prioritárias de regularização do PMRF	Produção de subsídios para viabilizar a regularização de ao menos 06 localidades, incluindo Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Monte Serrat, Morro do Ilhéu (empreendimento Santos B), Morro da Penha e Vila Progresso	SEDURB, SEMAM	2022	Parcialmente atendida. A equipe do Programa Nascentes de Santos visitou, em 2023, áreas localizadas nos bairros Morros Marapé, Monte Serrat, José Menino, Cachoeira, Ilhéu Alto, Santa Maria, Marapé, Santa Terezinha, Jabaquara e Nova Cintra, além do São Jorge e Bom Retiro. Também foram visitadas áreas nos bairros Bom Retiro e Ilhéu Alto. A atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) trata do mapeamento atualizado e refinado das áreas de risco geológico da Macroárea Insular e incluirá o mapeamento das áreas de risco dos bairros de Monte Cabrão e Caruara, na Macroárea Continental. Estão sendo realizadas obras visando a contenção de encostas e melhorias na drenagem nos Morros Ilhéu Alto, Santa Maria, José Menino, Saboó, Caneleira, Pacheco e Monte Serrat. Para demais áreas, vide resultado da Ação III.1.12
III.3.4	Promover / Acelerar o processo de regularização ambiental e fundiária na ocupação Caruara, nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, com intensificação da fiscalização e de ações de educação ambiental para os moradores para conter expansão do núcleo ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15	Sub-região Cabuçu - Caruara (a exemplo do entorno do portinho, ponto 2), nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, garantindo a implantação do Parque do Portinho em área cedida pela União, Setor I Caruara	(1) Entregar títulos para 50% dos lotes do Setor I	Títulos entregues	SEDURB/COREFUR	2022	Não atendida. Todavia, o Decreto 10.100/2023 contempla a regularização fundiária e urbanística das Etapas 1 e 2 do Setor 1 do Caruara: Projetos de regularização fundiária e urbanística das Etapas 1 e 2 do Setor 1 aprovados e parcelamento sendo registrado no Cartório Imobiliário. Aguarda projetos/intervenções nas áreas de drenagem (SESERP) e saneamento (SESERP e SABESP)
IV.2.1	Utilizar os parques municipais (Orquidário, Jardim Botânico, Aquário e PNMESJE) para apoiar e dar visibilidade às estratégias e ações do PMMA, principalmente nos trabalhos de educação ambiental e de pesquisa, dentre outros. ODS – 4, 13, 14, 15, 16, 17	Geral, Jardim Botânico, Orquidário, PNMESJE, Aquário	Realizar eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)	Eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)	SEMAM/COPOLAM/SEPROAM e SEDUC	2022	Parcialmente atendida, considerando o caráter contínuo de implementação. Os parques municipais (Orquidário, Jardim Botânico e Aquário), por meio de suas unidades de Educação Ambiental, realizam inúmeras ações relacionadas às estratégias e ações do PMMA. AÇÃO DE CARÁTER CONTÍNUO. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
IV.2.2	Desenvolver Ação de Mobilização Anual no Mês da Mata Atlântica (maio), "Virada da Mata Atlântica", em articulação com a sociedade civil (escolas, universidades, setor privado, empresas, órgãos municipais, estaduais e federais) e demais municípios da Baixada Santista. ODS – 13, 14, 15, 17	Geral	Realização de eventos, inclusive online	Eventos realizados	SEMAM e SEDUC, COPOLAM/SEPROAM, GTT - PMMA	2022	Parcialmente atendida. As equipes de Educação Ambiental dos Parques Ambientais Municipais (Aquário, Orquidário e Jardim Botânico) realizaram atividades relacionadas ao Dia da Mata Atlântica. Disponível nas redes sociais sob responsabilidade dos setores de Educação Ambiental dos Parques Ambientais
V.1.1	Promover atividades para iniciar e ampliar parcerias com as universidades para os fins indicados no PMMA. ODS – 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17	Geral. As mesmas indicadas no PMMA	(1) Realizar evento junto à Academia (com o apoio da CCTA-CMMC) e FPTS (2) Iniciar/ampliar as ações conjuntas	(1) Realização do evento (2) Ações (pesquisas e outras atividades) da FPTS relacionadas ao Eixo Ambiental e Pesquisas e ações específicas sobre conservação e recuperação do bioma no município e região	SEMAM, CMMC e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO (FPTS)	2022 (início)	Parcialmente atendida. As ações visando iniciar/ampliar parcerias tiveram sequência em 2023. Destaques: UNESP-Registro, no desenvolvimento do Projeto Piloto de AbE no Monte Serrat; Unisanta, em atividades de campo na Macrozona Morros, no âmbito do Programa Nascentes de Santos; Biota Síntese (USP). O Parque Zoológico Orquidário Municipal de Santos faz parte do Plano Nacional de Conservação do Papagaio-de-cara-roxa e do Plano de Ação Nacional para a conservação do Saguí-da-serra-escuro, ambos em parceria com a Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB)

V.2.4	Realizar (e manter atualizado) o inventário/mapeamento detalhado de todas as áreas verdes urbanas (arborização viária, inclusive) públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento do sistema de áreas verdes e desenvolvimento de políticas públicas associadas (a exemplo da criação de parques, praças públicas ou desenvolvimento de incentivos à manutenção de áreas verdes privadas e Plano de Arborização Urbana). ODS – 3, 11, 13, 15	Macroárea Insular	(1) Realizar Inventário/mapeamento completo (2) Elaborar Plano Municipal de Arborização (3) Desenvolver o Sistema de Áreas Verdes	(1) Inventário realizado / atualizado (2) Decreto do Plano Municipal de Arborização	SEMAM, SESERP e SEDURB	(1) 2022 (continuação do inventário e atualização de dados) (2) 2022 (criação de GTT para elaboração do Plano de Arborização)	Não atendida. A PMS/SEMAM realizou até abril de 2021 o inventário parcial de 27.782 exemplares arbóreos, cujos dados foram inseridos no SIGSantos. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
V.2.5	Fomentar e desenvolver estudos fundiários e ambientais para a definição da categoria da UC urbana dos manguezais e vegetação associada a ser criada ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres, garantindo a conectividade de remanescentes da Mata Atlântica, com a principal finalidade de restituir os serviços ecossistêmicos destas áreas e seu potencial de drenagem. ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste. Sub-região Noroeste. Ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres.	1. Elaborar Projeto para desenvolvimento de estudos visando a criação da UC 2. Estudos fundiários e ambientais 3. Proposta para a criação da UC (1) Definir os estudos fundiários e ambientais necessários; (2) Analisar as possíveis vias de execução destes estudos.	1. Projeto 2. Finalização estudos/Relatório 3. Proposta para criação da UC (proposta/minuta de projeto de lei ou decreto)	SEMAM, SEDURB e SEGOV	1. 2022	Parcialmente atendida. Existem estudos sendo realizados pela Ouvidoria, com o apoio da SEDURB, visando a criação de parque margeando o Rio São Jorge (Parque dos Manguezais), na altura da Rua Pedro Paulo D’Giovani, com autorização da SPU para intervenções no local. Também estão sendo realizados estudos para ampliação do denominado Parque dos Manguezais (Rio São Jorge) e implantação de Piers ao longo da região estuarina, em especial na Ilha Diana, Monte Cabirão e Caruara. Para os dois últimos a SEDURB já elaborou projetos
V.2.7	Identificar as principais nascentes e cursos d’água da sub-região, visando a promoção da recuperação ambiental das APPs. ODS – 3, 6, 11, 13, 14 e 15	Sub-região Morros. Sub-região Morros - Monte Serrat e Santa Maria	(1) Levantamento dos locais onde há nascentes e cursos d’água na região dos Morros. (1.1) Compilação de dados existentes; (1.2) Elaboração do projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d’água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos. (1.3) Execução/conclusão do levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d’água	Elaboração de projeto, Desenvolvimento do Projeto - Mapeamento das áreas, Quantificação desses locais, visando seu aproveitamento e/ou recuperação em caso de degradação dos mesmos. Indicador: Razão entre os locais levantados em relação ao total existente (1.1) Dados existentes compilados (Relatório); (1.2) Projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d’água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos. (1.3) Levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d’água	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB/COINURB, SESERP	(1.1 e 1.2) 2022	Atendida (metas 1.1 e 1.2) e parcialmente atendida (meta 1.3). O Programa Nascentes de Santos, criado em 2022, realizou uma série de atividades visando o cadastramento das nascentes na Macrozona Morros durante 2023. Disponível em: https://www.santos.sp.gov.br/?q=hot site/programa-nascentes-de-santos
VI.1.3	Acompanhar a execução dos programas de monitoramento e recuperação de áreas degradadas previstos na licença de operação do Porto de Santos. ODS – 3, 6, 11, 14, 15	Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba. Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba, Macroárea do Estuário e canais fluviais, Macroárea Insular – Noroeste e Morros.	(1)Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e órgão licenciador federal (IBAMA) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes e acompanhamento da execução dos programas de monitoramento e recuperação previstos na Licença de Operação (LO) (2)Mapear as áreas degradadas no município (3)Monitorar a recuperação de áreas degradadas	1. Documentos de comunicação (Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes na LO e respectivas respostas) 2. Mapa/levantamento de áreas degradadas 3. % área recuperada (m²) / área total degradada (m²)	SEMAM	1. 2021 2. 2022 3. início imediato, após término do mapeamento	Não atendida. Como relatado em 2022, a SELAM/SEMAM não tem acesso às informações acerca da execução dos programas de monitoramento e recuperação de áreas degradadas previstos na licença de operação do Porto de Santos (destaque para a condição específica nº 2.17 da Licença de Operação (LO) 1382/2017 (renovação) que indica um “Programa de Regularização de Passivos Ambientais”)
VI.1.4	Implementar ação piloto do Plano de Redução de Riscos – selecionar e recuperar áreas de alto risco após realocação dos moradores. ODS – 11, 13, 14 e15	Sub-região Quilombo - (Comunidade Mantiqueira)	Implementar ação piloto de recuperação da vegetação e de cursos d’água em áreas de alto risco após realocação dos moradores	(1) Ação piloto implantada (2) Mapeamento das áreas, realocação dos moradores das áreas selecionadas, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados	SESEG/DEPRODEC, SESERP e SEMAM	(1) 2021 - 2022	Parcialmente atendida. Houve demolição das moradias interditadas na Comunidade Mantiqueira e posterior plantio de mudas de espécies nativas. O DEPRODEC-SESEG informa que segue realizando vistorias preventivas após a interdição e demolição de moradias em função do risco. O local também é alvo da atualização do PMRR que vem sendo realizada pelo IPT. Deve-se aguardar a remoção preventiva de toda a Comunidade Mantiqueira (trabalho sendo conduzido em conjunto pelas prefeituras de Santos e Cubatão) para que seja realizado projeto de recuperação da vegetação, preferencialmente fazendo uso de Soluções baseadas na Natureza
VI.1.9	Implementar áreas piloto de recuperação da vegetação e de cursos d’água no âmbito do Plano de Regularização Fundiária nas áreas consolidadas. ODS – 6, 11, 13, 14 e15	Sub-região Cabuçu - (Caruara)	Implementar 3 áreas-piloto de recuperação da vegetação e de cursos d’água (1.1) Mapeamento das áreas, (1.2) oficinas com os interessados/moradores, (1.3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (1.4) projetos implantados	(1) Mapeamento das áreas, (2) oficinas com os interessados/moradores, (3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (4) projetos implantados	SEMAM, SEDURB, DEPRODEC, SESERP, COHAB	2022 (Mapeamento das áreas)	Não atendida. Todavia, a SEDURB estuda a possibilidade de implementar projeto piloto no âmbito do processo de regularização fundiária do Caruara. SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
VI.1.13	Promover a regularização do espaço físico sobre as águas do estuário com recuperação ambiental como medida de mitigação e compensação ambiental (licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança) das atividades portuárias e retroportuárias desenvolvidas no município. ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste - Estuário. Estuário e Canais fluviais (Macrozona Noroeste – Dique da Vila Gilda)	Melhora da qualidade das águas do Estuário Áreas (ha) de manguezais recuperadas	Índice de Qualidade da Água Áreas (ha) recuperadas	SEMAM, SEDURB, SIEDI, SESERP e Secretaria de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, GPM	2021-2022 (elaboração do projeto de recuperação)	Não atendida

VII.1.16	Implementar projetos-pilotos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE priorizando áreas em que a regularização fundiária e ambiental está em andamento ou onde ocorreu remoção de moradias devido ao risco iminente. ODS – 3, 11, 13, 14, 15 e 17	Sub-região Morros - Monte Serrat (1) e Santa Maria (2), Cabuçu - Caruara (2)	(1) Continuar a implementar projeto-piloto de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE (2) Implementar 3 novos projetos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE	(1.1) Novas oficinas com os interessados/moradores, (1.2) finalização do projeto, (1.3) início da implementação (2) Mapeamento das áreas, oficinas com os interessados/moradores, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SEDURB, SIEDI, SESERP, SEDS e COHAB-ST	(1) 2022	Parcialmente atendida (metas 1 e 2). Em 2023 a PMS (SECLIMA/SEMAM e DEPRODEC/SESEG) mapeou as áreas prioritárias para implementação de novos projetos de AbE e, em parceria com o Prof. Dr. João Vicente C. Nunes, da UNESP Registro, realizou novas oficinas com os moradores do Monte Serrat, no âmbito do Projeto Piloto. Também participou da primeira fase do Acelerador do Soluções baseadas na Natureza em Cidades, do WRI Brasil, com o projeto no Monte Serrat. Disponível em: https://www.wribrasil.org.br/projetos/accelerador-de-solucoes-baseadas-na-natureza-em-cidades
VII.1.1	Fortalecer o GTT do PMMA/PMS e criar Câmara Técnica da Mata Atlântica no COMDEMA para monitoramento e avaliação da implementação do PMMA. ODS - 13, 14, 15, 16 e 17	Não se aplica (ação estruturante)	(1) Adequar estrutura do GTT do PMMA visando a implementação do Plano, (2) Análise do COMDEMA sobre a criação da Câmara Técnica da Mata Atlântica	(1.1) Minuta de decreto elaborada com a nova composição/estrutura do GTT PMMA, (1.2) novo decreto GTT PMMA promulgado, (2) Parecer COMDEMA sobre a criação de CT da Mata Atlântica	SEMAM, GTT - PMMA E COMDEMA	1.1) 1 mês após aprovação do PMMA (minuta de decreto alt. GTT), (1.2) 2021 (publicação do decreto alt. GTT)	(1) Adequações realizadas - Decretos nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022, 9.837, de 13 de outubro de 2022 e 10.025, de 20 de abril de 2023; (2) O GTT não tem conhecimento acerca de parecer do COMDEMA
VII.1.3	Incorporar ao quadro de servidores municipais profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos. ODS - 13, 14, 15, 16 e 17	Não se aplica (ação estruturante)	Contratar profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos Obs.: Possibilidade de Capacitar funcionário/funcionários ou contratar capacitação para evitar a perda do knowhow no final do contrato	(1) Solicitação oficial de contratação, (2) edital para seleção, (3) convocação/contratação	SEMAM e GPM	2022 (Solicitação de contratação)	Atendida. Servidora especialista em geoprocessamento e QGIS, com habilidade em interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, além de expertise em produção de mapas, incorporada à equipe SECLIMA/SEMAM em agosto/2022. Uma de suas atribuições é o desenvolvimento de banco de dados e módulo do PMMA. Em 2023, incorporação de estagiária ao quadro SECLIMA para reforçar os trabalhos relacionados ao banco de dados, em especial gerados pelo Programa Nascentes de Santos
VII.2.1	Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na LOA – Lei Orçamentária Anual municipal, por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA. ODS - 11, 13, 14, 15, 16 e 17		Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA).		SEMAM		O GTT elabora, apresenta e acompanha a implementação dos POAs do PMMA desde 2021
VIII.1.2	Desenvolver Plano de Comunicação do PMMA, incluindo a elaboração de material pedagógico (realizado com professores de Geografia e Ciências da rede municipal) e utilização de canais de comunicação direta e em redes sociais virtuais (a exemplo de Youtube e Instagram, além de portal específico) para comunicar as ações e os resultados do PMMA, com linguagem inclusiva, voltada sobretudo aos jovens, crianças e adolescentes e para incentivar manutenção e ampliação das áreas verdes (arborização urbana inclusive, com ênfase nos serviços ecossistêmicos). ODS - 4, 11, 17	Não se aplica	Elaborar materiais para divulgação do PMMA (Cartilha/vídeo, dentre outros).	(1) Reuniões com parceiros, (2) Cartilha, (3) vídeo do PMMA	SEMAM e Diretoria de Comunicação/PMS e SEDUC	2022	Parcialmente atendida. O Caderno do PMMA está disponível em: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/pmmap/caderno_pmmap_vol1.pdf O vídeo do PMMA foi elaborado em conjunto com o PACS (Plano de Ação Climática de Santos). A SECLIMA participou, em 2023, de vários eventos em que comunica ações e resultados do PMMA Santos.
VIII.2.5	Integrar o PMMA e o PMMCS por meio de ações previstas no Projeto PROADAPTA e de parcerias com setores técnicos e acadêmicos afins. ODS - 11, 13, 14 e 15	Áreas prioritárias para conservação e recuperação da Mata Atlântica	Integrar as ações do PMMA e PMMCS (PACS)	Metas compartilhadas	GTT-PMMA, SECLIMA/SEMAM	2021-2022	Atendida. O Plano de Ação Climática de Santos (PACS), aprovado em Janeiro/2022, que atualizou o PMMCS, apresenta o eixo IV “DIRETRIZES PARA O EIXO 4 - RESILIÊNCIA URBANA E SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA. ARTICULAÇÕES COM O EIXO 3 DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA)” SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO ANTERIOR
VIII.3.2	Buscar diálogo com a Autoridade Portuária de Santos – APS e ANTAQ visando a construção de soluções para compatibilizar o PDZ e o Plano Mestre do Porto de Santos e os objetivos do PMMA, inclusive por meio de ações conjuntas de monitoramento e fiscalização. Sobre tudo em relação à expansão sobre as áreas de manguezais e estuário visando compatibilização entre serviços portuários e ecossistêmicos. ODS – 9, 11, 13, 14, 15	Jurubatuba, ZPRs com manguezais, Macrozona Noroeste	(1) Inserir 01 Integrante da SEPORT no GTT-PMMA, (2) Promover encontros intersetoriais	(1) Integrante da SEPORT no GTT (decreto alt. GTT PMMA), (2) Reuniões intersetoriais	SEMAM, SEPORT, SEDURB	2022	Parcialmente atendida. O Decreto nº 9.837, de 13 de outubro de 2022, incorpora o órgão da administração municipal responsável por coordenar os assuntos portuários (SEPORTE) como integrante do GTT do PMMA. Todavia, a partir da publicação da Portaria nº 082/2023, que nomeou seus representantes, a SEPORTE esteve presente em 2 reuniões do GTT

Gênero e Inclusão Social	Garantir a inserção da temática Gênero e Inclusão Social em todas as ações do PMMA. ODS – 5, 10, 17	Não se aplica	(1) Estabelecer canal de comunicação com os Conselhos relacionados (Direitos da Mulher, dentre outros) e Secretarias Municipais afins (SEDS)	(1) reuniões com Conselhos e órgãos relacionados à temática; (2). inserção da temática na execução das ações	GTT-PMMA	(1) 2022	Parcialmente atendida. A coordenação do GTT (SECLIMA) busca inserir a temática na execução das ações relacionadas ao PMMA, a exemplo do Piloto de AbE no Monte Serrat e participa/estimula a discussão sobre o assunto nos grupos em que participa. Atualmente, 60% das pessoas integrantes do GTT do PMMA são mulheres e 40% homens.
VI.1.1.1	Buscar incorporar metodologia de AbE em todas as áreas objeto de execução de projetos de recuperação ambiental (em andamento ou a serem implementados). ODS – 11, 13, 15	Santa Maria, Monte Serrat, Penha	(1) Metodologia AbE aplicada nas áreas de recuperação ambiental (2) capacitação de servidores na metodologia ABE	(1) áreas de recuperação com aplicação da metodologia AbE; (2) cursos/ações de capacitação de servidores na metodologia ABE	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP	2022 (início das novas ações)	Parcialmente atendida. Elaboração da minuta de Decreto criando GTT específico para implementação de AbE/SbN em áreas de recuperação socioambiental no município. A continuidade da capacitação de servidores em SbN (com ênfase na abordagem de AbE) ocorreu por meio da participação na primeira fase do Acelerador de SbN em Cidades, do WRI Brasil.
VIII.2.1	Apoiar a implementação do Plano Preventivo de Florestas Urbanas – IPT/Defesa Civil desenvolvendo estratégias de prevenção e de alertas de acidentes com árvores isoladas e nas florestas urbanas. ODS – 11, 13	Macroárea insular	(1) Pontuar as iniciativas prioritárias previstas no Plano Preventivo de Florestas Urbanas, (2) Efetuar o lançamento no SIG Santos das áreas e setores de risco previamente identificadas dos Estudos do PPFU, (3) Definir a coordenação do processo de implementação do citado Plano, (4) Redefinir e compatibilizar o atual sistema de monitoramento e alerta a eventos extremos ao citado PPFU	(1) Áreas e setores prioritários lançados no SIG Santos, (2) Coordenador e demais membros do PPFU definidos	SESEG-DEPRODEC e SEMAM	Contínuo	Parcialmente atendida. O Plano Preventivo de Queda de Árvores, inicialmente denominado de PP de Florestas Urbanas continua em construção e setores participantes sendo considerados. Diversas oficinas já foram oferecidas a setores da PMS, ao Corpo de Bombeiros e demais parceiros
IX.1.4	Buscar estabelecer pacto político para destinação de percentual mínimo (50%) do ICMS Ecológico recebido pelo município de Santos anualmente para ações de conservação e recuperação de Mata Atlântica	Ação estruturante, áreas prioritárias do PMMA	Mapeamento / acompanhamento do repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao município 50% do ICMS Ecológico para a SEMAM	Percentual do ICMS Ecológico repassado para a SEMAM	SEFIN, SEMAM	2022 (início)	Não atendida. Todavia, o Decreto nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022, contempla como atribuição do GTT do PMMA "acompanhar o repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao Município". As discussões sobre o assunto foram iniciadas, no âmbito do GTT do PMMA, em 2022 e fazem parte do cronograma de atividades do GTT para 2024
VI.1.1.8	Promover recuperação ambiental e estímulo ao ecoturismo em áreas de relevante interesse ambiental	Sub-região Morros - a exemplo da área da Trilha do Boi Morto (Morros Nova Cintra e Embaré - ponto 43)			SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP, SEECTUR		A PMS elabora estudos para a criação de parque na Macrozona Morros, incorporando a Trilha do Boi Morto. Em 2023 foi publicado o DUP (Decreto de Utilidade Pública) para fins de desapropriação da área e posterior criação do Parque. Para viabilização de novos roteiros de Ecoturismo (Parque da Montanha) a PMS está em processo de apropriação da área, para a devida regularização e gestão que possam assegurar a estrutura e regramento necessários para uso do local
VI.2.3	Desenvolver programa de planejamento e promoção de roteiros de ecoturismo, turismo cultural e educação ambiental nas diferentes sub-regiões das macroáreas continental, insular e estuário e canais fluviais com levantamento, caracterização e divulgação/promoção de pontos e atrativos ecoturísticos, a implantação de infraestruturas e demais condições, a exemplo de Termos de Cooperação para operação de roteiros de Ecoturismo para Agências de Turismo Credenciadas (Em especial com Sabesp - Jurubatuba e autoridade portuária/APS – Itatinga)	Geral - Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba; Sub-região Cabuçu; Macroárea Insular - Sub-região Morros			SEECTUR e SEMAM		A Seção de Ecoturismo (SECOT) da SEECTUR tem desenvolvido estudos e ações (e levado contribuições para a reestruturação da Fundação Florestal, por meio de seu Conselho Consultivo), no que tange a desenvolvimento sustentável, interação socioambiental, uso público, propondo ações de desenvolvimento de projetos comunitários, com participação da comunidade, para geração de renda, ações voltadas a Educação Ambiental, para promover maior conscientização sobre uso sustentável e preservação dos recursos do meio ambiente
VIII.3.6	Buscar articulação com o Plano de Turismo do governo federal para fomentar atividades ecoturísticas com comunidades locais na região estuarina e do canal de Bertioiga	Sub-região Cabuçu			SEECTUR e SEMAM		Ações desenvolvidas pela SECOT, em parceria com a Seção de Empreendedorismo e Economia Criativa, da SEECTUR, visando promover o turismo de base comunitária na Ilha Diana e no Caruara (capacitação, melhorias na infraestrutura, dentre outras)